



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Fevereiro de 2011 - ANO - X. Nº 458 - Pág. 3.949 à 3.952 - R\$ 0,50

AUTARQUIA DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências, e em conformidade com a Lei complementar de nº 01 de Janeiro de 2009 e Lei nº 2.170/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar os conhecimentos técnico profissional e capacitar Motociclistas para a realização de operações de controle de trânsito; **CONSIDERANDO** a disponibilidade e convite do Chefe de Operações da AMC/Fortaleza, **RESOLVE: Art. 1º - Indicar** os Agentes de Trânsito Motociclistas, relacionados abaixo, para frequentar o **Curso de Formação de Motociclista Operacional 2010**, realizado pela Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza no período de 25 de Outubro a 08 de Novembro de 2010, sem ônus para AMT. André do Nascimento Josino, mat. 12.408; Jonh Silas da Silva Nascimento, mat. nº 13.937; Raimundo Nonato Nogueira Júnior, mat nº 15.297; **Art. 2º -** Os Agentes Motociclistas participantes do referido curso ficarão dispensados da Escala de Serviço diária, salvo serviço extraordinário. **Art. 3º -** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

Portaria Nº 052, de 21 de outubro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências, e em conformidade com a Lei complementar de nº 01 de Janeiro de 2009 e art.32 da Lei nº 2.170/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao art. 32 da Lei nº 2.170 de 08 de outubro de 2010, para criar uma comissão formada por servidores efetivos da Autarquia Municipal de Trânsito para proceder a implantação do Plano de Cargos e Carreiras ora instituída no art. 15 dessa Lei. **CONSIDERANDO** a urgência em implantar o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º -** Nomear a comissão composta dos servidores, Agentes de Operação, Controle e Fiscalização do Trânsito, para implantar o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito do Grupo Ocupacional Ordem Pública da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito: **Antônio Agademir Caetano Macieira**, matrícula 15300; **Germano da Rocha Siqueira**, matrícula 12.421; **Mirislandia Salmto Campos**, matrícula 13.933; **Art. 2º -** A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da data desta Portaria, constando as especificações e enquadramentos de acordo com atributos e requisitos do Plano de Cargos e Carreiras. **Art. 3º -** Extingue-se a comissão após a conclusão dos trabalhos. **Art. 4º -** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 053/2010, de 29 de outubro de 2010. Exonera ADRIANA LIMA CHAVES do cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA CHEFE AUTÁRQUICA** da Autarquia Municipal de Trânsito. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de

2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 29 de outubro de 2010, **ADRIANA LIMA CHAVES** ocupante do cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA CHEFE AUTÁRQUICA**, símbolo **DAS 01**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 18 de outubro de 2010. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº054, de 03 de Novembro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Outubro de 2010. **Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº054/10 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Matricula	Nome dos Servidores	Extras
13953	Adriano Araujo Magalhaes	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	60
12409	Andre Pinheiro de Lima	60
12411	Anderson Forte de Menezes	40
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	60
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	60
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	60
12424	Irlene da Silva Xavier	60
15298	Joheldes Sousa da Silva	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	60
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	60
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	60
13942	Manoel Rodrigues Lima	30
12436	Marcelo Araujo Fonteles	40
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	60
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	60
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	30
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	60
12448	Raquel Farias de Melo	60
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	60

PORTARIA Nº055, de 03 de Novembro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

desempenhados no mês de outubro de 2010. 2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº055/10
REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO
DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**

Matricula	Nome dos Servidores	Adic. Not
13953	Adriano Araujo Magalhaes	54
12406	Ana Erica Soares da Justa	64
12408	Andre do Nascimento Josino	48
12409	Andre Pinheiro de Lima	62
12411	Anderson Forte de Menezes	32
15300	Antonio Agademir Cactano Macieira	56
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	64
13948	Daniel Marcondes Araujo	56
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	64
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	62
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	30
12420	Francisco Walber Soares Araujo	48
12421	Germano da Rocha Siqueira	56
12424	Irlene da Silva Xavier	64
15298	Joheldes Sousa da Silva	64
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	48
12429	Jose Laercio Rocha Santos	64
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	32
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	64
13942	Manoel Rodrigues Lima	48
12436	Marcelo Araujo Fonteles	46
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	48

12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	64
13933	Mirislandia Salmite C. de Oliveira	62
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	16
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	40
12448	Raquel Farias de Melo	56
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	64
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	54

Portaria Nº 056, de 04 de Novembro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências, e em conformidade com a Lei complementar de nº 01 de Janeiro de 2009 e art.32 da Lei nº 2.170/2010. **CONSIDERANDO** o Capítulo V da Lei nº 2.170 de 08 de outubro de 2010, que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito, **CONSIDERANDO** o inteiro teor da Portaria nº052/2010 oriunda desta autarquia, **CONSIDERANDO** ainda o Processo nº 9.446/2010, onde repousa as folhas 04,05 e 06 Parecer Jurídico da Procuradora Autárquica. **RESOLVE: Art. 1º** - Enquadrar os Agentes Municipais de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito conforme Anexo Único integrante desta Portaria, com efeitos retroativos a data de vigência da Lei nº2.170 de 08 de outubro de 2010. **Art. 2º** - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 056/10

N	Mat.	Nome dos Servidores	REFERENCIA Lei 1459/02	REFERENCIA Lei 2.170/10
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	Agente Ielasse	CLASSE A REF 5
02	12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
03	12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
04	12408	Andre do Nascimento Josino	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
05	12409	Andre Pinheiro de Lima	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
06	15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2
07	15300	Antonio Agademir C. Macieira	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2
08	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
09	13948	Daniel Marcondes Araujo	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
10	12417	Francilio Tiago Q. de Melo	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
11	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Sub-Inspector I	CLASSE A REF 4
12	15302	Francisco Leandro de Brito Terto	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2
13	12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
14	12421	Germano da Rocha Siqueira	Inspector II	CLASSE A REF 5
15	12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
16	15298	Joheldes Sousa da Silva	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2
17	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
18	12429	Jose Laercio Rocha Santos	Sub-Inspector II	CLASSE A REF 4
19	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
20	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
21	13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
22	12436	Marcelo Araujo Fonteles	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
23	12440	Marcio Marley R. Gouveia	Sub-Inspector I	CLASSE A REF 4
24	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Inspector II	CLASSE A REF 5
25	13933	Mirislandia Salmto Campos	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
26	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
27	12447	Pedro Jacinto Firmo Forte	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
28	15297	Raimundo Nonato N. Junior	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2
29	12448	Raquel Farias de Melo	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
30	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
31	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
32	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2

PORTARIA Nº 057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO**, Chefe do Núcleo de Educação de Trânsito, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito, 02(duas) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), à conta da dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Trânsito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 23 e 24 de novembro de 2010, tendo por objeto participar do III SEMINÁRIO DENATRAN DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO: CINTO DE SEGURANÇA E CADEIRINHA. Este seminário destinado aos profissionais do Sistema Nacional de Trânsito para discutir normas e estratégias de atuação referente ao dispositivo de retenção de veículo. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1911.04.122.0091.2189 Elementos de Despesas: 33.90.33 (Passagens e despesas com locomoção) e 33.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº058, de 01 de Dezembro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Novembro de 2010. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº058/10
REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Matricula	Nome dos Servidores	Extras
13953	Adriano Araujo Magalhaes	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	55
12408	Andre do Nascimento Josino	60
12409	Andre Pinheiro de Lima	51
12411	Anderson Forte de Menezes	54
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	60
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	60
12415	Cesar Pessoa de Aguiar	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	60
12424	Irlene da Silva Xavier	58
15298	Joheldes Sousa da Silva	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	60
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	52
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	60
13942	Manoel Rodrigues Lima	13
12436	Marcelo Araujo Fonteles	60
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	60
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	60
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	52
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	60
12448	Raquel Farias de Melo	60
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	50
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	60

PORTARIA Nº 059, de 01 de Dezembro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de novembro de 2010. 2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº059/10
REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS
AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

Matricula	Nome dos Servidores	Adic. Not
13953	Adriano Araujo Magalhaes	61
12406	Ana Erica Soares da Justa	56
12408	Andre do Nascimento Josino	48
12409	Andre Pinheiro de Lima	53
12411	Anderson Forte de Menezes	64
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	64
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	32
12415	Cesar Pessoa de Aguiar	59
13948	Daniel Marcondes Araujo	64
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	59
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	61
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	69
12420	Francisco Walber Soares Araujo	48
12421	Germano da Rocha Siqueira	64
12424	Irlene da Silva Xavier	64
15298	Joheldes Sousa da Silva	64
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	48
12429	Jose Laercio Rocha Santos	40
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	32
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	59
13942	Manoel Rodrigues Lima	51
12436	Marcelo Araujo Fonteles	64
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	59
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	48
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	37
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	64
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	48
12448	Raquel Farias de Melo	66
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	24
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	61

PORTARIA Nº060, de 01 de Dezembro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao Agente Municipal de Trânsito **ANDRÉ NO NASCIMENTO JOSINO** mat. 12.408, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação às **60(sessenta) horas extras** trabalhadas para os Serviços Extraordinários e **48(quarenta e oito) horas** pela gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados durante o mês de Outubro de 2010, pois não houve envio destas no mês adequado. **Art. 2º** O pagamento deverá retroativo a Outubro de 2010. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** PRESIDENTE. **RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DA RESCISÃO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20100981. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, neste ato representado pelo respectivo Secretário de Finanças e Planejamento, Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. LUCIANO PEIXOTO GUEDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como base na Cláusula Sexta do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato de nº 20100981 Finanças, considerando as razões conforme autorização anexa, rescindindo-se nesta data o referido Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E LUCIANO PEIXOTO GUEDES.**

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 001/2010. **ORIGEM:** CONTRATO DE RESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA E LAZER; **CONTRATADA (O):** JAIRISON DE LIMA SILVA; **OBJETO:** Rescindir o contrato de prestação de serviço temporário, exonerando as partes de todas as obrigações dele decorrentes. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 005/2010. **ORIGEM:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA E LAZER; **CONTRATADA (O):** BENEDITO RODRIGUES RIBEIRO; **OBJETO:** Rescindir o contrato de prestação de serviço temporário, exonerando as partes de todas as obrigações dele decorrentes. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2010.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2010-SETUR. Exonera a pedido, o(a) servidor (a) BRUNA GRACIELLA MATIAS SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 9915/2010; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 22 de novembro de 2010, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o (a) servidor (a) público (a) municipal, **BRUNA GRACIELLA MATIAS SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref. **ADO-05**, nomeado (a) através da portaria Nº 060 de 14 de outubro de 2010, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo. **SECRETARIA DE TURISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de novembro de 2010. **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA SECRETÁRIO DE TURISMO. RAOUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091769. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da **SECRETARIA DE TURISMO**, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA**, na forma do disposto nas Leis Municipais, doravante denominado **CONTRATANTE:** e a **FORTALNET BUREAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00904629/0001-66, com sede Av. Rui Barbosa, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60115222, neste ato representada por **Felipe Gurgel Ponte**, inscrito no CPF sob o nº 234759783-34 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem assim o inteiro teor da Cláusula Quarta do Contrato Original. **CLÁUSULA SEGUNDA DA MOTIVAÇÃO:** O presente Termo de Aditivo tem o propósito permitir a continuidade dos serviços objeto do instrumento original como forma de manter e atender às necessidades de serviços ligados à rede de internet banda larga, via rádio, com provedor de acesso, instalação e suporte para o Centro de Turismo do Município de Caucaia, verificadas na Secretaria contratante, e, assim, possibilitar a otimização e plena realização das atividades por ela desenvolvidas, mantidas as condições originais. **DA VIGÊNCIA:** A prorrogação ora formalizada se efetivará pelo lapso temporal de 12 (doze), meses, passando a ter data final em 10/09/2011. Caucaia-CE, 10 de Setembro de 2010. **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA SECRETÁRIO DE TURISMO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 1911.002/2010 TP. A CPCL de Caucaia - CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 1911.002/2010 TP, cujo objeto é a FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA ESTÁ SUSPENSA até que nova sessão seja marcada e Publicada. Caucaia 31 de janeiro de 2011. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.